



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS
EDITAL CPSMA ACARAU-CE Nº. 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR VAGAS E FORMAR CADASTRO DE RESERVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU- CPSMA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU-CE CPSMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 1.795.563/0001-30, com sede na Cidade de Acaraú, no Estado do Ceará, na Rua José Otacílio Martins Rocha, 1 J, Bairro Campo de Aviação, por intermédio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às normas vigentes, em destaque o inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, em decorrência de excepcional interesse público, estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado para compor o quadro profissional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú CPSMA como também, a formação de cadastro reserva, garantindo o processo de democratização e transparência exigido no âmbito da administração pública.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital, realizar um Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de pessoal por tempo determinado para composição do quadro profissional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE —CPS MA, bem como, formação de cadastro de reserva, a fim do desempenho das funções especificadas neste documento.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se destina o presente Edital tem como meta o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, como também-a formação de cadastro de reserva para futuras contratações, em observância ao ANEXO II deste edital.
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado preconizado neste Edital será realizado pela Teleios Academy inscrita no CNPJ nº 46.073.843/0001-19, com sede na Cidade de Sobral-CE, estado do Ceará, na Rua Antônio Félix Ibiapina, 76, Bairro Alto do Cristo, sob a supervisão da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE CPSMA para esse.
- 2.3 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

- 2.4 A formação do cadastro de reserva e a classificação final na seleção a qual se refere o presente edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da administração pública.
- 2.5 No que se refere aos salários de todas as categorias descritos no ANEXO II deste Edital, será adotado o piso salarial estipulado por lei federal de abrangência nacional, respeitando a possibilidade orçamentária no âmbito da administração pública, contudo, caso assim não seja produzida e/ou sedimentada no ordenamento jurídico pátrio, bem como não seja possível à implementação devida as questões orçamentárias, ficarão valendo os valores descritos no citado ANEXO.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:
- I Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12º da Constituição Federal de 1988;
 - II Ter idade mínima de 18 anos;
 - III Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - IV Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - V Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando da existência do conselho de classe da categoria;
 - VI Possuir a escolaridade exigida para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no ANEXO II;
 - VII Não possuir dívidas/débitos junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
 - VIII Não acumular função, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer poder, exceto outro de professor ou um técnico científico, que não interfira na carga horária exigida pelo cargo;
 - IX Não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na Sede da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade, localizada na Rua José Otacílio Martins Rocha, 15, Campo de Aviação, Acaraú - CE, no período definido no ANEXO I deste Edital, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.
- 4.2 Das inscrições para candidatos com deficiência:



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

- 4.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência existente. Para tanto, devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CD. Validade do laudo dos últimos 12 meses.
- 4.2.2 As pessoas com deficiência participarão desta seleção pública dentro do número de vagas previsto no ANEXO II deste edital e caso estejam impossibilitadas de efetuar a inscrição a mesma poderá ser realizada por meio de procurador.
- 4.2.3 A Inscrição do candidato reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.
- 4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- 4.3.1 Cópias autenticadas do documento de Identidade (RG) e CPF;
- 4.3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, assinada, conforme modelo constante no ANEXO VI deste Edital;
- 4.3.3 Cópia autenticada do diploma de graduação do curso para os profissionais concorrentes às vagas destinadas à profissionais com esse nível de formação, conforme preconizado no ANEXO II deste Edital;
- 4.3.4 Comprovante de inscrição regular no Conselho da Categoria Profissional para a qual concorre, sendo declaração emitida pelo conselho de classe, conforme preconizado no ANEXO II deste Edital;
- 4.3.5 Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino (declaração ou certificado emitido pelo órgão responsável);
- 4.3.6 Cópia do comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 4.3.7 Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou de parente em primeiro ou segundo grau;



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

- 4.3.8 Declaração que não está inadimplente junto à receita municipal, estadual e federal, e da inexistência de qualquer outro impedimento a contratar com a administração pública, conforme modelo padrão disposto no ANEXO VII deste edital, assinada pelo/a candidato/candidata,
- 4.3.9 Declaração que não acumula função, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer poder que não interfira na carga horária exigida pelo cargo (ANEXO VIII);
- 4.3.10 A Ficha Padronizada para Descrição de Títulos, em conformidade com o ANEXO XI, devidamente acompanhada de cópias autenticadas de documentos comprobatórios (o candidato deverá levar a mesma impressa, preenchida e assinada).
- 4.4 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos Ficha de Inscrição (ANEXO VI) Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO XI) e as Declarações constantes na sequencial do item 4.3 devidamente preenchidas. Para tanto, terão acesso aos modelos dos mesmos no site www.cpsma.ce.gov.br, não sendo a empresa obrigada a disponibilizar os referidos instrumentais no local de inscrição.
- 4.5 As informações no formulário de inscrição não de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Empresa Teleios Academy no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou nos documentos anexados, sendo essa decisão comunicada ao candidato através dos canais de comunicação informados pelo mesmo.
- 4.6 Os candidatos só poderão concorrer a uma única função (categoria), ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer.
- 4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição no período estabelecido, deverá encaminhar procuração pública específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 4.3 deste edital e apresentação de identidade do procurador.
- 4.8 Os candidatos inscritos receberão comprovante de inscrição, devidamente assinado por colaborador da Empresa Teleios Academy.
- 4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo Simplificado preconizado neste Edital será realizado em três etapas, sendo:
- 5.1.1 Primeira Etapa: Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- 5.1.2 Segunda Etapa: Prova de títulos, de caráter classificatório;
- 5.1.3 Terceira Etapa - Entrevista Individual, de caráter classificatório.
- 5.2 A pontuação das etapas descritas no item 5.1 está estabelecida no ANEXO IV deste Edital.

6 DA ETAPA PROVA OBJETIVA

- 6.1 Será aplicada prova objetiva abrangendo conhecimentos sobre SUS e conhecimentos específicos em saúde, em observância ao preconizado no ANEXO V deste Edital.
- 6.2 A prova terá 20 (vinte) questões objetivas numeradas sequencialmente de 1 a 20, cada uma com 04 (quatro) alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'D', das quais, somente uma corresponderá à resposta correta, valendo 2 (dois) pontos cada questão de SUS, e 3 (três) pontos para cada questão de conhecimentos específicos, totalizando 50 pontos para a Etapa Prova Objetiva.
- 6.3 Será classificado para a etapa seguinte o candidato que atingir na prova objetiva o mínimo de 20(vinte) pontos.
- 6.4 O tempo total para orientações iniciais, resolução da prova e preenchimento do cartão de respostas é de 3h (três horas). Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar à pessoa responsável o cartão de respostas devidamente assinado e assinar a lista de presença com horário de término da prova.
- 6.5 O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, objetivando a assinatura da ficha de frequência e recebimento do cartão resposta. O candidato deverá estar munido de:
- 6.5.1 Comprovante de inscrição;



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

- 6.5.2 Documento (um) original de identidade com foto - São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- 6.5.3 Caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente.
- 6.6 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7 Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata com lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.
- 6.8 O candidato que se recusar a fazer a prova, deverá se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, e o resultado registrado em instrumental específico.
- 6.9 O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após decorridas as três horas do início da prova (final da prova). Caso o candidato termine antes do horário previsto, deverá entregar o caderno de prova juntamente com o cartão resposta, ao responsável.
- 6.10 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no ato da inscrição, por meio de requerimento constante no ANEXO IX, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas da área de sua deficiência, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.
- 6.11 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no Cartão de Respostas, preenchendo os campos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 6.12 O local e horário para realização da prova será publicado no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE — CPSMA no período definido no ANEXO I deste Edital.
- 6.12.1 Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Prova Objetiva em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 15 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CEFone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 -
CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

7 DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1 Para os candidatos classificados na prova objetiva, conforme publicação do resultado final da 1ª Etapa da Seleção Simplificada, será realizada a prova de títulos (análise curricular).
- 7.2 A análise de títulos se dará por meio do exame da Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO VII), com a devida comprovação das informações apresentadas no ato da inscrição.
- 7.3 No caso das inscrições dos odontólogos, os mesmos optarão apenas por uma forma de título de especialização na área pretendida, concluído ou em andamento.
- 7.4 No caso dos demais profissionais, mais de um título pode ser inserido, desde que o mesmo, não pleiteie uma vaga de especialista.
- 7.5 Na ocasião da análise de títulos, posterior a data da inscrição, as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios serão verificadas por profissional da empresa responsável pelo processo seletivo, caso não se enquadre nas normas deste Edital, serão desconsiderados.
- 7.6 Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos relacionados no ANEXO VII deste edital, observado o limite de 10,0 (dez) pontos para esta etapa.
- 7.7 Sobre a comprovação de experiência profissional na área para qual o candidato concorre, o mesmo deverá anexar um desses documentos: cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social — CTPS, contrato ou declaração com descrição do exercício profissional e tempo de serviço, devidamente assinada e com firma reconhecida.
- 7.8 Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Avaliação Curricular, em período estabelecido no ANEXO 1.

8 DA ENTREVISTA

- 8.1 Para os candidatos classificados na prova objetiva, conforme publicação do resultado final da 1ª Etapa da Seleção Simplificada será realizada a Entrevista Individual.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

- 8.2 No momento da divulgação do resultado final da 2º fase serão divulgados a data, horário e local da entrevista dos candidatos aprovados para a fase Entrevista Individual, através do site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE- CPSMA, www.cpsma.ce.gov.br.
- 8.3 A Entrevista terá caráter classificatório, com pontuação máxima estabelecida em 10 (dez) pontos.
- 8.4 Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.
- 8.5 Não haverá interposição de recurso da etapa entrevista individual, uma vez que esse processo ocorre via análise subjetiva de profissionais contratados pela empresa responsável pelo certame, especificamente para esse fim. No entanto, poderá haver interposição de recurso do resultado preliminar geral das três etapas.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
- 9.1.1 Obter maior pontuação na entrevista;
- 9.1.2 Tiver maior idade.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 A Classificação dos candidatos será por ordem decrescente, conforme adquirida nas três etapas do processo seletivo.
- 10.2 A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE CPSMA, com base no Relatório elaborado pela Empresa Teleos Academy, com a relação dos/das candidatos/as, por funções, em ordem decrescente de classificação, conforme pontuação geral (total) adquirida nas três etapas do processo seletivo.
- 10.3 Serão inseridos no cadastro de reserva os candidatos que ficarem nas colocações acima do número de vagas, por ordem decrescente de classificação, conforme pontuação geral (total) adquirida no processo seletivo.

Rua José Otacilio Martins Rocha nº 15 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú - CEFone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 -
CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

- 10.4 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a somatória das pontuações referentes às três fases do processo seletivo, totalizado o máximo de 70 pontos, sendo 50 pontos na prova teórica, 10 pontos na análise curricular e 10 pontos na entrevistas.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar das etapas prova objetiva, deverão ser dirigidos à Empresa Teleios Academy, na data estipulada e horário entre as 07:00h e às 17:0059h através do e-mail: selecoesteleios@gmail.com, com a descrição do assunto: EDITAL CPSMA ACARAU-CE Nº 002/2023, no período definido no ANEXO I.
- 11.2 Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados.
- 11.3 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 11.4 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 11.5 Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CE — CPSMA constitui-se a última instância recursal para julgar recursos do Processo Seletivo, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.
- 11.6 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente, sendo divulgada no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE — CPSMS, endereço eletrônico: www.cpsma.ce.gov.br.

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado será convocado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE — CPSMA obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato de trabalho por prazo determinado, de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.
- 14.2 A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

14.3 Os classificados dentro do número de vagas deverão aguardar a convocação no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE- CPSMA, a fim de comparecer ao local informado, portando os documentos necessários indicados no referido site.

14.4 Caso seja necessário, os candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser contratados, devendo, para isso, serem observadas as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

14.5 O candidato que por razões particulares desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado registrará a sua desistência em documento específico, podendo ser convocado o seguinte.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os processos referentes à Seleção Simplificada com regras constantes neste Edital, incluindo o Resultado Final, devidamente homologado, serão divulgados através do Site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE — CPSMA, endereço: www.cpsma.ce.gov.br, respeitados os prazos previstos no ANEXO I deste edital.

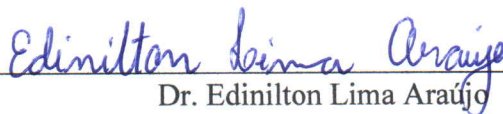
15.2 O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.3 Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado da seleção.

15.4 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção previsto neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, sendo o resultado publicado no site do consórcio.

15.5 Este edital entrará em vigor na data de Sua publicação.

Acaraú-CE, 05 de Março de 2024.



Dr. Edinilton Lima Araújo
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CE — CPSMA
CNPJ N° 46.073.843/0001-19





CPSMA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO 2024
Publicação do edital	05/02/2024
Inscrições	06/02/2024 a 23/02/2024
Publicação sobre local e horário para a realização da prova objetiva	27/02/2024
Prova objetiva	03/03/2024
Publicação do gabrito da prova objetiva	04/03/2024
Resultado preliminar da prova objetiva	07/03/2024
Recurso referente ao resultado preliminar da prova objetiva (de 07 às 16:59h)	08/03/2024
Resultado final da prova objetiva	11/03/2024
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	12/03/2024
Recurso referente ao resultado preliminar da prova de títulos (de 07 às 16:59h)	13/03/2024
Resultado final da prova de títulos	14/03/2024
Publicação sobre os locais e horários para a realização das entrevistas individuais	15/03/2024
Entrevista	18/03/2024 20/03/2024
Resultado preliminar das três etapas do processo seletivo simplificado	22/03/2024
Recurso referente ao resultado preliminar das três etapas do processo seletivo simplificado (de 07 às 17:00h)	25/03/2024
Resultado final do processo seletivo simplificado	27/03/2024



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

ANEXO II – EDITAL CPMA ACARAU – CE Nº. 002/2023

ESPECIFICAÇÕES SOBRE AS VAGAS

ORDEM	PROFISSIONAIS	REQUISITOS DE FORMAÇÃO EXIGIDOS	Nº DE VAGAS POLI	Nº DE VAGAS CEO	Nº DE VAGAS CPMA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
1.	Enfermeiro	Graduação em enfermagem e registro no conselho de classe	2	0	0	40 horas semanais	RS\$2.200,00 + insalubridade	
2.	Terapeuta ocupacional	Graduação em terapia ocupacional e registro no conselho de classe	1	0	0	30 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
3.	Fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia e registro no conselho de classe	2	0	0	30 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
4.	Assistente social	Graduação em serviço social e registro no conselho de classe	1	0	0	30 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
5.	Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia e registro no conselho de classe	2	0	0	30 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
6.	Nutricionista	Graduação em nutrição e registro no conselho de classe	1	0	0	40 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
7.	Psicóloga	Graduação em psicologia e registro no conselho de classe	1	0	0	40 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
8.	Farmácia	Graduação em farmácia e registro no conselho de classe	1	0	0	40 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
9.	Ouvidor	Curso superior em qualquer área	1	0	0	40 horas semanais	RS 2.200,00 + insalubridade	
10.	Ortodontista	Graduação em odontologia, especialização em ortodontia e registro no conselho de classe	0	7	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
11.	Periodontista	Graduação em odontologia, especialização em periodontia e registro no conselho de classe	0	1	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
12.	Buco Max. Facial	Graduação em odontologia, residência em cirurgia bucomaxilo facial e registro no conselho de classe	0	4	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
13.	Endodontista	Graduação em odontologia, especialização em endodontia e registro no conselho de classe	0	4	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
14.	Protesista	Graduação em odontologia, especialização em prótese e registro no conselho de classe	0	4	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
15.	P.N.E	Graduação em odontologia, especialização em assistência a pacientes com necessidades especiais no conselho de classe	0	3	0	20 horas semanais	RS 2.750,00 + insalubridade	
NÚMERO PARCIAL DE VAGAS			12	23	0	-	-	
NÚMERO TOTAL DE VAGAS							35	

Atenção: Os salários de todas as categorias postas no quadro geral de empregos permanentes adotarão o piso salarial que seja estipulado por lei federal de abrangência nacional e que acolha e abarque o âmbito da administração pública, contudo caso assim não seja produzida e/ou sedimentada no ordenamento jurídico pátrio, bem como não seja implementado na administração pública, ficará valendo os valores descritos no citado quadro de empregos do CPSMA. Sendo o valor do piso da enfermagem condicionado ao repasse mensal da União por intermédio do Governo do Estado.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

ANEXO III – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 001/2024 ESPECIFICAÇÕES SOBRE AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS	ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente, coordenar planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementar ações para a promoção da saúde junto a comunidade. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Executar assistência básica de ações e vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na instituição e quando necessário no domicílio; Realizar as atividades corretamente as áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar as atribuições de enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.
Terapeuta ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensoriais, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas, em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/adaptação (tecnologia assistiva). Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.
Fonoaudiólogo	Realizar avaliação fonoaudiológica; realizar provas, testes, exames específicos, análises e pesquisas minuciosas, assim como a de inserção de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica, realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulada, função vestibular, Sistema miofuncional oral facial e cervical e de gutação, tanto no que diz respeito a habilitação, como a reabilitação de pacientes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.
Assistente social	Prestar serviço social orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam os planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).
Fisioterapeuta	Atender pacientes: Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções perceptocognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Nutricionista	Zelar pela boa qualidade da alimentação servida aos educandos na Rede Municipal de Ensino, exercendo, entre outras, as seguintes funções: Participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola; Planejar, coordenar e supervisionar os serviços das cantineiras, os cardápios e programas de nutrição nas escolas; Racionalizar e melhorar o padrão técnico do serviço; Efetuar controle higiênico-sanitário da alimentação escolar em estoque; Acompanhar e supervisionar a os estoques para evitar mau uso ou desvio de produtos; Capacitar os profissionais que atuam nas cantinas das unidades escolares, bem como orientá-las sobre manuseio de alimentos e sua higiene pessoal; Executar outras atividades correlatas.
Psicóloga	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.
Farmacêutico	Desenvolver atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade; Cuidar dos medicamentos quanto a boa distribuição e verificação dos prazos de vencimentos; Fazer acompanhamento diário dos estoques; Zelar pela aparência do local de trabalho; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

Ouvidor	Receber, diretamente, ou por meio do órgão responsável pela defesa do consumidor, as reclamações dos usuários dos serviços regulados, contra os concessionários ou permissionários dos serviços públicos municipais ou contra o próprio CPSMA; colaborar na solução das controvérsias entre os usuários e os concessionários ou permissionários de serviço público; monitorar a solução das reclamações; solicitar informações e esclarecimentos dos prestadores de serviços; fazer ou mandar fazer investigações necessárias.
Ortodontista	Realizar diagnóstico clínico baseado em evidências, obedecendo as orientações constantes nos documentos referenciais da atividade. Oferecer soluções, alinhando a expectativa do cliente com a realidade possível para o tratamento. Executar tratamentos odontológicos, conforme documentos referenciais da atividade, normas de biossegurança e vigilância sanitária. Registrar em prontuário eletrônico os atendimentos e procedimentos executados nos tratamentos realizados conforme legislação vigente. Cumprir normas e procedimentos de biossegurança, primeiros socorros e suporte básico de vida. Zelar pela evolução dos tratamentos de sua carteira de clientes até a conclusão. Realizar ações educativas individuais e coletivas conforme documentos referenciais da atividade. Monitorar a inscrição de novos clientes sob seu cuidado, lançando essa informação em sistema. Realizar a coleta e compilação dos dados estatísticos, assegurando o efetivo registro da produção da atividade, cumprindo os prazos definidos. Executar ações educativas em saúde, objetivando a prevenção de doenças. Cumprir com as normas do gerenciamento de resíduos sólidos em saúde. Prestar atendimento ao cliente visando ao acolhimento e humanização. Identificar e propor melhoria contínua nos processos e nos modelos de gestão visando a excelência da Instituição. Prestar apoio nas auditorias dos órgãos fiscalizadores, visando a transparência e regularidade das ações institucionais Promover a disseminação e registro do conhecimento. Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação. Apoiar tecnicamente a gerência da área na elaboração e monitoramento do plano de trabalho anual. Acompanhar os indicadores e informações fornecidas por sistema específico, buscando alternativas para minimizar impactos, visando as tratativas necessárias. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição. Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe. Desenvolver atividades
Periodontista	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia. Conhecimentos específicos em Periodontia. Realizar aumento de coroa clínica, raspagens supra e sub gengivais, enxertos gengivais, gengivectomias e gengivoplastias. Técnicas de anestesia. Técnicas de anestesia, profilaxia e uso de ultrassom odontológico.
Buco Max. Facial	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia. Conhecimentos específicos em Cirurgia oral menor e buco maxilo facial. Realizar biópsias de tecidos moles e duro da boca. Remoção de dentes inclusos e impactados, bem como todo procedimento cirúrgico em cirurgia oral menor. Redução de luxação têmporo-mandibular, regularização de rebordo, tracionamento ortodôntico e todo procedimento cirúrgico odontológico ambulatorial. Conhecer técnicas de sutura. Técnicas de anestesia. Frenectomias em adultos e crianças, remoção de cistos e odontomas.
Endodontista	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia. Conhecimentos específicos em Endodontia. Realizar tratamento e retratamento endodôntico em todos os dentes. Saber realizar selamento de perfurações além de cirurgias paraendodônticas. Realizar biopulpectomias e necropulpectomias. Saber utilizar técnicas de única e múltiplas sessões. Realizar tratamento endodôntico em adultos e crianças. Pulpotomias Tratamentos endodônticos em dentes deciduos. Saber utilizar instrumentação rotatória e reciprocante. Saber utilizar localizador apical..
Protessista	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia. Conhecimentos específicos em Prótese Dentária. Conceitos de materiais odontológicos relacionados às moldagens. Conhecer as etapas laboratoriais para confecção de todo tipo de prótese dentária. Instalar, adaptar, realizar e confeccionar todo tipo de prótese dentária, principalmente próteses totais, parciais removíveis e placas oclusais.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO IV – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 002/2023
PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PONTUAÇÃO
1. Total de pontos da prova objetiva	50
2. Total de pontos da prova de títulos	10
3. Total de pontos da entrevista	10
4. Resultado final (1 + 2 + 3)	70



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO V – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 002/2023
CONTEUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

LEGISLAÇÃO - SUS: COMUM A TODOS OS CARGOS

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

ENFERMEIRO:

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS
hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional

FONOAUDIÓLOGO:

Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

ASSISTENTE SOCIAL:

O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS
prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Código de ética profissional do assistente social. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

FISIOTERAPEUTA:

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

NUTRICIONISTA:

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS
parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico
bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

PSICÓLOGO:

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

FARMACÊUTICO:

Farmacologia e terapêutica; Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, efeitos, indicações, contraindicações, mecanismo de ação, toxicidade, reações adversas; Fatores que afetam a resposta farmacológica; Farmacocinética; Vias e sistemas de administração das drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção; Metabolismo das drogas; Ensaio Clínico; Farmacodinâmica; Mecanismos gerais de ações dos fármacos, interação droga-receptor, receptores farmacológicos e seus sistemas efetores, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga; Farmacologia dos principais grupos terapêuticos; Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento; Fatores que alteram os efeitos de medicamentos; Prescrição e receita médica; Farmacologia e Terapia intensiva; Farmacoterapia pediátrica e geriátrica; Intoxicações Exógenas; Farmacologia odontológica; Farmacologia do sistema vestibular; Farmacologia e farmacoterapia dermatológica; Farmacoterapia ocular; Tratamento farmacológico da disfunção erétil; Alimentos usados como medicamentos; Fitoterapia; Nutracêuticos e suplementos; Vitaminas: Absorção, distribuição e eliminação; Doenças relacionadas às vitaminas; Fontes de vitaminas; Funções no organismo; Necessidades pelo organismo; Farmacologia em enfermagem; Farmacoterapia biotecnológica; Manipulação farmacêutica; Assistência farmacêutica; Assistência farmacêutica no SUS – Sistema único de saúde; Saúde pública: atualidades sobre saúde pública; Vacinação de crianças, adultos e idosos; Bromatologia básica; Uso racional de medicamentos; Problemas relacionados a medicamentos; Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. RENAME - relação nacional de medicamentos; Padronização de medicamentos; Medicamentos essenciais; Farmácia hospitalar: conceito, funções, área física e setores; Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar; Biossegurança; Noções gerais de Legislação farmacêutica e ética profissional; Legislações relacionadas a farmácias e drogarias; Leis e resoluções que regem o exercício da profissão.

OUVIDOR:

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências. Política Nacional da atenção a urgência e emergência (Portaria Nº



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS
1.600 de 7 de julho de 2011). Lei de acesso a informação, LEI Nº 15.175, 28 de junho de 2012. Portaria nº 3240 de 29 de outubro de 2012. Legislação sobre política de humanização. DECRETO Nº 30.938, de 10 de julho de 2012. PORTARIA Nº 052/2020, 17 de Abril de 2020 (D.O.E de 08 de maio de 2020. Decreto Nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020. Instrução Normativa CGE Nº 01/2020, de 10 de setembro de 2020 (D.O.E. 20 de outubro de 2020). Gestão Pública.

ODONTÓLOGO ORTODONTISTA:

Crescimento e desenvolvimento ósseo craniomaxilofacial. Reações tissulares e biomecânica do movimento dentário. Etiologia das maloclusões – Fatores locais e gerais. Oclusão normal nas dentições decidua, mista e permanente. Classificação das maloclusões. Cefalometria. Diagnóstico e tratamento dos problemas ortodônticos nas dentições decidua, mista e permanente. Diagnóstico e tratamento das deformidades dentoalveolares. Preparo ortodôntico prévio a cirurgia ortognática. Estabilidade, contenção e recidiva do tratamento ortodôntico. Diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuro-musculares. Planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais. Interrelacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face. Diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento das más oclusões, através de métodos ortopédicos. Tratamento e planejamento mediante o manejo das forças naturais, em relação a crescimento e desenvolvimento. Erupção dentária. Postura e movimento mandibular. Posição e movimento da língua. Inter-relacionamento com outras especialidades afins, necessárias ao tratamento integral dos defeitos da face.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA:

Compreensão da histofisiologia do periodonto e sua integração com o sistema estomatognático. Identificação das alterações periodontais mais frequentes, estabelecendo um correto diagnóstico. Interpretação correta das imagens radiográficas das alterações periodontais. Realização de um tratamento periodontal básico adequado ao seu paciente. Identificação da necessidade de um tratamento periodontal complementar e mais complexo. Compreensão das indicações, técnicas e limitações dos procedimentos cirúrgicos. Realização de procedimentos cirúrgicos. Tratamento periodontal complexo. Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas. Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares. Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos. Procedimentos necessários à manutenção de saúde.

ODONTÓLOGO BUCO MAXILO FACIAL:

Princípios de cirurgia Maxilo Facial. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias; cirurgias protética, ortodôntica e ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares, doenças da articulação temporomandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento). Más-formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). Osteotomias Funcionais da Face (técnicas e indicações). Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). Tumores Maxilo faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. Anomalias Vasculares da Face (congênitas e adquiridas); perícias odontológicas, emissão de laudos e



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS
pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral; lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial; uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios); anestesia; exame radiológico facial e dentário; patologia bucal.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA:

Anatomia Interna/Cirurgia de acesso. Isolamento absoluto/Assepsia em endodontia. Instrumentos endodônticos/Instrumentação. Radiologia em endodontia/Odontometria. Diagnóstico e recursos semiotécnicos em Endodontia (Pulpopatias e Periapicopatias). Tratamento Endodôntico em dentes vitais. Tratamento Endodôntico em dentes necrosados. Soluções Irrigadoras em Endodontia. Medicação Intracanal. Obturação. Retratamento endodôntico. Cirurgia Parendodôntica. Urgências endodônticas/Prescrição Medicamentosa. Microscopia operatória em endodontia / Emprego do ultrassom em endodontia. Traumatismos Dentários. Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar. Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares. Procedimentos cirúrgicos paraendodônticos. Tratamento dos traumatismos dentários.

ODONTÓLOGO PROTESISTA:

Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes. Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes. Manutenção e controle da reabilitação. Limites da área chapeável e meios de retenção em Prótese Total. Exame clínico em Prótese Total. Moldagem e modelos Anatômica. Moldeira individual e selado periférico. Modelo e moldagem funcional. Bases de prova. Relações intermaxilares em Prótese Total. Montagem dos dentes em Prótese Total. Prova de dentes em Prótese Total. Intalação e ajuste oclusal em Prótese Total. Proservação, reparos e reembasamentos. Prótese total imediata. Planejamento em Prótese Parcial Fixa. Preparos para coroas unitárias e para prótese parcial fixa metalocerâmica. Retentores intrarradiculares e pinos de fibra. Provisórios em Prótese Parcial Fixa. Materiais e técnicas de moldagem em Prótese Fixa. Prova funcional e estética em Prótese Parcial Fixa. Ajuste oclusal em Prótese Parcial Fixa. Cimentação convencional em Prótese Parcial Fixa. Cimentação adesiva em Prótese Parcial Fixa. Cerâmicas Odontológicas. Introdução: conceito e elementos constituintes. Classificação dos arcos parcialmente desdentados. Exame Clínico e Confecção de modelos de estudo. Relações intermaxilares em PPR. Delineamento em PPR6-Princípios Biomecânicos em PPR. Moldagem funcional em PPR. Prova da estrutura metálica em PPR. Prova dos dentes artificiais em PPR. Instalação e controle em PPR. Prótese parcial removível provisória. Prótese removível por encaixe. Planejamento em Prótese sobre implante. Biomecânica em Prótese sobre implante. Prótese Unitária sobre implante. Prótese fixa sobre implante. Prótese total removível e fixa sobre implante. Componentes protético em prótese sobre implante. Moldagem em Prótese sobre implante. Oclusão em Prótese sobre implante. Cimentação em Prótese sobre implante. Prótese cimentada x Prótese parafusada sobre implante. Controle posterior.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Ética e legislação odontológica, deficiência física e distúrbios comportamentais e psiquiátricos, odontologia domiciliar aplicada a pacientes com necessidades especiais, diagnóstico bucal e



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS
imagiologia aplicada à patologia, métodos de adaptação para o atendimento odontológico e sedação consciente do paciente com necessidades especiais, atendimento odontológico ao paciente hepatopata, renal e transplantado, farmacologia aplicada a pacientes com necessidades especiais, atendimento odontológico ao paciente cardiopata e oncológico, distúrbios e síndromes (congenitas, hematológicas, neurológicas e imunossupressão), semiologia odontológica, doenças de natureza infecciosa, imunológica e manifestações bucais das doenças sistêmicas, urgência e emergência em odontologia, anatomia e neurofisiologia do sistema estomatognático e estudo das dores orofaciais, atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais.



CPSMA
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
 DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO VI - EDITAL CPMA ACARAÚ - CE Nº. 001/2024

FICHA PADRONIZADA DE INSCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO NÍVEL SUPERIOR

Enfermeiro	Psicólogo	Periodontista
Terapeuta ocupacional	Biomédico	Buco max. Facial
Fonoaudióloga	Ouvidor	Endodontista
Assistente social	Ortodontista	Protessista
Fisioterapeuta	Nutricionista	

Nº _____

Dados pessoais

Nome: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Data de expedição: _____

Endereço: _____

Bairro/complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ telefone celular: _____ / _____

Email: _____

Pessoa com deficiência (laudo médico): () sim () não.

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO VII – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 001/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
CONTRAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu _____, Inscrito no CPF sob o
nº _____ Carteira de identidade nº _____
_____ declaro para os devidos fins
estabelecidos no edital CPMA Acaraú – CE Nº. 002/2023, que não estou
inadimplente junto às receitas municipal, estadual e federal e não haver
qualquer outro impedimento para firmar contrato com a administração
pública.

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO VIII – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 001/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, Inscrito no CPF sob o
nº _____ Carteira de identidade nº _____
_____ declaro para os devidos fins
estabelecidos no edital CPMA Acaraú – CE Nº. 002/2023, que não exerço
outros cargos públicos em quais quer esferas de governo municipal,
estadual e federal, que venha a me impedir de participar do processo
seletivo.

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

**ANEXO IX – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 001/2024 REQUERIMENTO DE
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SE SUBMETER ÀS PROVAS
OBJETIVA E ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Eu _____, Inscrito no CPF sob o nº.
_____, Carteira de identidade nº ____
_____ conforme estabelecido no
edital CPMA Acaraú – CE Nº. 002/2023, que comprovada a situação de
pessoa com deficiência, venho por meio deste, requerer as seguintes
condições especiais para que eu possa participar da prova objetiva e
entrevista individual no processo seletivo.

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO X - EDITAL CPMA ACARAÚ - CE Nº. 001/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CPMA
ACARAÚ - CE Nº. 001/2024

Inscrição nº _____

Data da inscrição: ____/____/____

Candidato: _____

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do profissional responsável pela inscrição com carimbo
Empresa teleios academy - acessoria e consultoria em seleções e concursos



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO XI – EDITAL CPMA ACARAÚ – CE Nº. 001/2024
FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS

DESCRIÇÃO DOS TITULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Doutorado (no máximo 1 curso)	3,0	3,0	
Mestrado (no máximo 1 curso)	2,0	2,0	
Especialização (cursos na área) <ul style="list-style-type: none">• Cursando• Concluído (odontólogo optar apenas por um curso e na área pretendida)	0,5 1,0	2,0	
CURSO CORELATO À SAÚDE, COM NO Mínimo 40h, concluídos nos últimos 3 anos (até 2 cursos) Nome do curso:	0,5	1,0	
Experiência profissional na área a qual concorre (declaração)	2,0	2,0	
Total de pontos		10,0	

Acaraú/CE _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato